INDICAÇÃO Nº 95/2017

Disponibilização de uma ambulância equipada com suporte avançado de vida, para os Distrito de Vila Nova e Novo Sarandi, mediante parceria com o Governo do Estado.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada parceria com o Governo do Estado para viabilizar recursos visando a disponibilização de uma ambulância equipada com suporte avançado de vida, para os Distrito de Vila Nova e Novo Sarandi.

A presente reivindicação tem como finalidade primordial proporcionar um atendimento emergencial rápido e eficaz para aquelas pessoas que forem acometida de quaisquer tipos de enfermidade enquanto estão em suas residências ou ruas.

Considerando que os Distritos de Vila Nova e de Novo Sarandi estão localizados a cerca de 25 e 35 quilômetros respectivamente da Unidade de Pronto Atendimento ou Hospital, é imprescindível a ambulância conte com os equipamentos adequados para fazer um transporte seguro de doentes e/ou feridos.

É importante destacar, que os Distritos de Vila Nova e Novo Sarandi já contavam com uma ambulância para atendimento exclusivo daquela localidade em outros governos. Todavia, atualmente tanto o Distrito de Vila Nova como de Novo Sarandi estão desassistidos nessa questão.

Ante o exposto, pede-se que seja atendida a presente solicitação o mais breve possível, tomado-se na sequência as medidas necessárias para a efetiva destinação da ambulância para os Distrito de Vila Nova e Novo Sarandi no Município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 2017.

RENATO REIMANN